+ obras



+ turismo

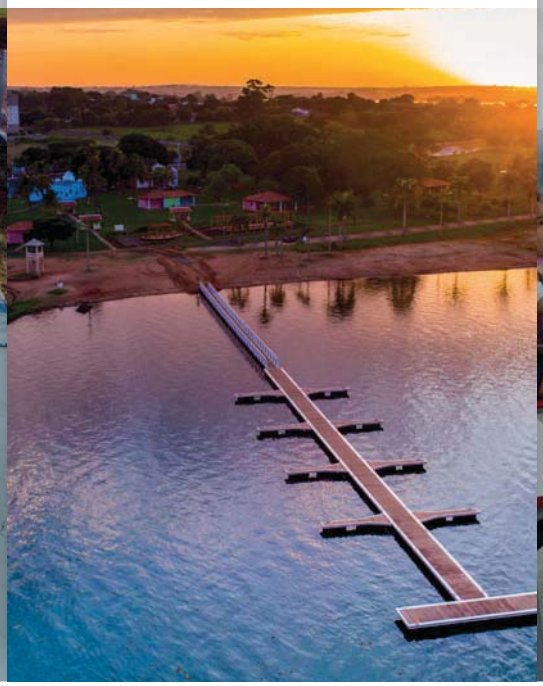

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2412

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024
Ano XI | Edição nº 2412

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 8
Outros Atos 8



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 001/2024

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/12/2010, art 19, inciso I, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB I, que foram devidamente aprovados no Concurso Público Municipal nº001/2018 e Processo Seletivo nº002/2022, para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	**28/02/2024**	**EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"**	**13h00**

Período: na descrição

Identificação: Bloco de 04h/a de Projeto de Reforço e Recuperação e Projeto de Turmas de Tempo Integral, aulas livres.

HORÁRIO	Nº H/A	DESCRIÇÃO
Quinta e Sexta das 11h30 às 13h10	4h/a semanais	Reforço e Recuperação 1º ano A – Quinta e Sexta das 11h30 às 12h20 Período de 04/03/24 a 29/11/24 Projeto de Turmas de Tempo Integral L.E.M. 1º ao 5º ano – Quinta e Sexta das 12h20 às 13h10 Período de 04/03/24 a 20/12/24

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas

☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ Não existe candidato (a) interessado (a) na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Patrícia de Oliveira Sakane Barakat
RG. 23.526.205-5 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo 003/2022 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**27/02/2024** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h00**

3 – Relação de vagas - 01/03/2024 a 20/12/2024. Horário de trabalho compreendido das 12h10 às 14h40

OFICINAS CURRICULARES - ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS (04 AULAS SEMANAIS)

	UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível I A	Tarde	Aulas Livres
2.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível I B	Tarde	Aulas Livres
3.	EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II A	Tarde	Aulas Livres
4.	EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II B	Tarde	Aulas Livres

Obs: HTPC - Emei Marquês de Rabicó - 2ªf - 15h00 às 18h20 e Emei Sitio do Pica Pau Amarelo - 2ª f - 17h30 às 20h50.

Pereira Barreto, 23 de fevereiro de 2024.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023
PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 047/2023
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 34.886.460/0001-80
1.1 Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, para alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Apontador plástico comum com depósito - 1ª linha	Unid.	3.902	Onda	R$ 0,63	R$ 2.458,26
2	Borracha branca 40 - 1ª linha	Unid.	5.223	Master	R$ 0,47	R$ 2.454,81
3	Caderno Brochura Capa Dura 96 Folhas 275 x 200 mm - 1ª Linha	Unid.	6.544	Jandaia	R$ 7,26	R$ 47.509,44
4	Caderno de desenho 96 folhas	Unid.	2.581	Pauta Branca	R$ 6,82	R$ 17.602,42
5	Giz de cera 12 cores grande	Unid.	3.402	Piratininga	R$ 2,95	R$ 10.035,90
6	Lápis de cor grande grande -12 cores	CX	2.081	Famix	R$ 3,22	R$ 6.700,82
7	Lápis Preto Redondo nº 2 - 1ª Linha	Unid.	15.730	Famix	R$ 0,22	R$ 3.460,60
8	Régua Plástica Comum 30 Cm - 1ª Linha	Unid.	1.321	Maxcril	R$ 0,69	R$ 911,49
9	Cola branca 90 grs	Unid.	3.272	Colamais	R$ 1,09	R$ 3.566,48
10	Tinta Guache Atóxica - Várias cores - 1ª linha	PT	890	Piratininga	R$ 2,88	R$ 2.563,20
11	Massa para modelar	Unid.	1.260	Coreles	R$ 1,45	R$ 1.827,00
12	Pincel Chato Série Cores nº 08, cabo madeira longo na cor amarelo, com pêlos sintéticos próprios	Unid.	630	Onda	R$ 1,31	R$ 825,30
13	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	630	Futuro	R$ 1,69	R$ 1.064,70
14	Pincel Chato Série Cores nº 20, cabo de madeira longo na cor amarelo, com pêlos sintéticos próprios	Unid.	468	Onda	R$ 1,82	R$ 851,76
15	Caneta Hidrográfica Atóxica marcadores - 1ª Linha	Jog.	260	Futuro	R$ 4,81	R$ 1.250,60
16	Lápis de Cor Jumbo	CX	130	Brw	R$ 6,05	R$ 786,50
VALOR TOTAL						**R$ 103.869,28**

Valor: R$ 103.869,28 (cento e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 6 (seis) meses a contar de sua assinatura
Pereira Barreto/SP, 23 de fevereiro de 2024
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

PARCERIA TERCEIRO SETOR

DISPENSA Nº 003/2024- SME

Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO , para fins de execução do Serviço de atendimento educacional especializado aos educandos portadores de necessidades especiais que não tenham condições de integração no ensino regular.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo e de acordo com parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a Dispensa 003/2024 para a celebração do Termo de Fomento com a APAE **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO**, por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de fevereiro de 2024.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (18) 3704-8505 – Ramal 504 - Fax (18) 3704-8505
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

PARCERIA TERCEIRO SETOR
DISPENSA Nº 003/2024

Objeto: parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo e de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA a Dispensa 003/2024** para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO** , por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de fevereiro de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 0024/2024
Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO
Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Valor: R$ **1.224.778,23**
Data: janeiro de 2024.
Vigência: Janeiro 2024 a 31 de Dezembro de 2024
João de Altayr Domingues
Prefeito

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

OBJETO: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2024.
INTERESSADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto .
CNPJ: 49.579.972/0001-71
Nº DO CREDENCIAMENTO SME: 001/2023
Considerando o Inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê dispensa de chamamento público no caso de atividades voltada ou vinculadas a serviço de Atendimento Educacional , desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Entidade acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme Resolução 004/2022 desta Secretaria Municipal de Educação para executar serviços de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência;
Considerando que a Entidade acima é a única que realiza atendimento personalizado à pessoa com deficiência , desenvolvendo ações com o objetivo Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária no campo educacional;
Considerando de que a Entidade atende cerca de 83 alunos matriculados e cadastrados conforme Plano de Trabalho apresentado nesta Secretaria;
Considerando ainda o parecer da Comissão de Avaliação referente a documentação apresentada para o credenciamento da entidade na Secretaria Municipal de Educação.
CONCLUSÃO:
Assim, justificamos que o Termo de Fomento poderá ser formalizado com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção das atividades que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço caracteriza como essencial para o desenvolvimento educacional.
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de dezembro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 05/02/2024

"Nomeia o Senhor Vereador Tarlei Arlei Benevides (PV) para compor como Presidente a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e dá outras providências".

Lira Francisca Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso III do art. 23, combinado com o art. 51, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto; e

Considerando que a Senhora Vereadora LI CARVALHO (União Brasil) foi eleita Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o ano de 2024;

Considerando que o Senhora Vereadora LI CARVALHO (União Brasil) ocupava o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, eleita para o biênio 2023/2024;

Considerando que o Presidente não pode participar das Comissões Permanentes, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno;

Considerando que em caso de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro das Comissões Permanentes, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, mediante indicação do Líder do Partido a que pertença o lugar nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Considerando que a Líder do União Brasil na Câmara Municipal de Pereira Barreto, indicou o Vereador Tarlei Arlei Benevides (PV) para compor a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Vereador **Tarlei Arlei Benevides (PV)**, para compor como Presidente a Comissão Permanente de finanças e Orçamento, tendo em vista a vaga decorrente da eleição para Presidente, a partir de 1º de janeiro de 2024, da Senhora Vereadora LI CARVALHO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de fevereiro de 2.024.

LI CARVALHO
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 05/02/2024

"Nomeia o Senhor Vereador Virgílio Trentin (Cidadania) para compor como Membro a Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e outras atividades, e dá outras providências".

Lira Francisca da Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso III do art. 23, combinado com o art. 51, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto; e

Considerando que a Senhora Vereadora LI CARVALHO (União Brasil) foi eleita Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o ano de 2024;

Considerando que o Senhora Vereadora LI CARVALHO (União Brasil) ocupava o cargo de Membro da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e outras atividades, eleita para o biênio 2023/2024;

Considerando que o Presidente não pode participar das Comissões Permanentes, nos termos do art. 45,

parágrafo único do Regimento Interno;

Considerando que em caso de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro das Comissões Permanentes, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, mediante indicação do Líder do Partido a que pertença o lugar nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Considerando que a Líder do União Brasil na Câmara Municipal de Pereira Barreto, indicou o Vereador Virgílio Trentin (Cidadania) para compor a Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e outras atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Vereador **Virgílio Trentin (Cidadania)**, para compor como Membro a Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e outras atividades, tendo em vista a vaga decorrente da eleição para Presidente, a partir de 1º de janeiro de 2024, da Senhora Vereadora LI CARVALHO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de fevereiro de 2.024.

LI CARVALHO
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br